GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

REGISTRO CGE Nº 26-02184-5

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB, torna público que no **dia 30 de novembro de 2026**, à partir das **09 horas**, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detran.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 00039/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa **(ANEXO I)**, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 1.025 do CONTRAN, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020,

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 00039/2026, seus extratos aditivos e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

1.1. O Leilão ocorrerá através do site e www.abrantesleiloes.com, no **dia 30 de novembro de 2026, à partir das 09 horas**.

1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site www.abrantesleiloes.com, a partir das 08:00 horas do dia da publicação do Edital do Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 120 (cento e vinte) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.

1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.4. Será disponibilizado, através do portal www.abrantesleiloes.com o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.

1.5. A **VISITAÇÃO ao pátio para inspeção visual dos veículos** poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 12:00h nos dias úteis compreendidos **entre 23 e 25/11/2026**, no seguinte endereço: Rua Márcia Carneiro Morais de Oliveira, s/n - Mangabeira VII - João Pessoa - PB - CEP 58058-280 (DETRAN SEDE).

1.5.1. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e ou remoção de peças.

1.5.2. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE**

CONSERVAÇÃO em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detran.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 00039/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3.

2.2. Os bens, objeto do presente leilão, serão ofertados por uma estimativa de peso em quilograma, podendo variar para mais ou menos.

2.3. A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é em torno de **140.110 Kg (cento e quarenta mil e cento e dez quilos)**.

2.4. O Lance Inicial será de **R$ 0,53/kg (cinquenta e três centavos por quilograma).**

2.5. O valor estimado de arrematação será de **R$ 74.258,30 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).**

3. DOS LOTES

3.1. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Rua Márcia Carneiro Morais de Oliveira, s/n - Mangabeira VII - João Pessoa - PB - CEP 58058-280 (DETRAN SEDE).

3.1.1. As fotos divulgadas no PORTAL (www.abrantesleiloes.com) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.2. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.3. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

3.4. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

3.5. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 1.025/2026 do CONTRAN:

3.5.1. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

3.5.2. Os lotes classificados como **“Sucatas Inservíveis”** só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 1.025/2026 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

4. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

4.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL (www.abrantesleiloes.com), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

4.2. Este Leilão é restrito a Pessoas Jurídicas, regularmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e tenham apresentado os documentos necessários na habilitação preliminar, conforme caracterizado neste Edital.

4.3. É vedada a participação de Pessoas Jurídicas:

4.3.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

4.3.2. Em dissolução ou em liquidação;

4.3.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o DETRAN/PB;

4.3.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Estado, nos termos do artigo 7° da Lei n° 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

4.3.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

4.3.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.3.7. Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria

Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

5. DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

5.1. Após a publicação do aviso do leilão, as empresas interessadas terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para habilitarem-se nesta hasta pública, quando deverão entregar cópia autenticada dos documentos abaixo listados, no Departamento Estadual de Trânsito-PB, sito à Rua Emília Batista Celane, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, CEP 58058-280, à Comissão de Leilão:

5.1.1. Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou Declaração de Firma Individual;

5.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

5.1.3. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

5.1.4. Alvará de Funcionamento;

5.1.5. Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos;

5.1.6. Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, na descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:

5.1.6.1. Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensando e produzindo pacotes de material ferroso prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;

5.1.6.2. Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluídos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio e etc.);

5.1.6.3. No mínimo duas chaves de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;

5.1.6.4. Tesoura de corte “Desencarcerador” (hidráulico ou elétrico), com capacidade de corte superior a 250kN ou 25t;

5.1.6.5. Empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;

5.1.6.6. Caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resoluções do CONTRAN.

5.1.7. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 5.1.6;

5.1.8. Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;

5.1.9. Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluídos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio, etc.), pelo adequado encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais.

5.1.10. Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

5.1.11. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;

5.1.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional;

5.1.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.1.15. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

5.2. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3. Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS E DA VISITAÇÃO

6.1. Findo o prazo previsto para apresentação da documentação relativa a habilitação preliminar, o DETRAN/PB terá o prazo de 03 (três) dias úteis para analisar e lavrar Ata de Habilitação Preliminar divulgando-a no portal do DETRAN/PB – https://detran.pb.gov.br e do leiloeiro oficial – www.abrantesleiloes.com, com a relação da(s) empresa(s) devidamente habilitada(s) a participar(em) do leilão.

7. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

7.1. O leiloeiro dará início aos trabalhos no dia e horários estipulados neste Edital, independentemente da quantidade de participantes e de empresas habilitadas que estiverem presentes, e efetuará a leitura integral do presente Edital, sanando quaisquer dúvidas anteriormente ao início da hasta pública.

7.2. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.abrantesleiloes.com.

7.3. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.4. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.

7.5. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 120 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 120 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.

7.6. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.

7.7. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances

efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

7.8. Os participantes, devidamente habilitados, efetuarão lances a partir do preço mínimo de avaliação definido neste Edital, sendo considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

7.9. O Lance Inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R$ 0,53/kg (cinquenta e três centavos por quilograma).**

7.10. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao estabelecido pelo leiloeiro no início da arrematação, podendo a Comissão de Leilão ou o leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do pleito, tornando público a alteração.

7.11. Será lavrada uma Ata de Certame, na qual serão registrados os atos praticados durante o leilão, desde a sua abertura até o seu fechamento.

7.12. Encerrado o leilão e adjudicado o objeto ao vencedor, será assinado Termo de Arremate, nos moldes do Anexo III.

7.13. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

7.13.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

7.13.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

7.13.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva”

ou “valor mínimo de venda”).

7.14. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos da Resolução nº 1.025/2026 do CONTRAN.

7.15. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

8. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE

8.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

8.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser feitos de acordo com a quantidade em quilogramas de materiais retirados e descaracterizados do pátio da Sede do DETRAN/PB, através de rede bancária, com vencimento para o dia da retirada, estando disponíveis no PORTAL www.abrantesleiloes.com. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

8.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma da Resolução 1.025/2026 do CONTRAN.

8.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes, após a emissão de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) pelo leiloeiro, terão que pagar a remuneração do mesmo (leiloeiro), no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, pago totalmente pelo arrematante com base no peso total do quantitativo de veículos e materiais ferrosos destinados a trituração; através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

8.4. O valor de comissão citado no item 8.3 do edital será pago sobre os 60% (sessenta por cento) do quantum previsto no item 12.1 do Edital, os 40% (quarenta por cento) ou seu respectivo saldo de comissão serão pagos após a pesagem completa e exatidão sobre o serviço executado.

8.5. Por não ser possível a previsão exata de preço efetivo de arrematação, já que o quantum só poderá ser atribuído após a pesagem completa do material nos respectivos Pátios do DETRAN/PB, os 40% (quarenta por centro) ou saldo deverá ser pago após fim da execução completa do

serviço aqui estabelecidos no edital de leilão.

8.5.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item

8.6. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

8.7. A empresa arrematante que deixar de efetuar o pagamento devido e deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerada inadimplente e submetida às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, devendo recolher multa equivalente a 10% do valor estimado de arrecadação, além do impedimento de participar dos Leilões Do Detran/PB pelo prazo de 01 (um) ano.

9. DA RETIRADA DOS BENS

9.1. Assinado o contrato, a Comissão de Leilão emitirá Ordem de Retirada à Contratada, contendo o endereço e a relação dos bens que devem ser retirados.

9.2. Os bens objetos da presente licitação encontram-se depositados nas localidades descriminadas no item 1.5.

9.3. Após o recebimento da Ordem de Retirada, a Contratada terá o prazo de até 90 (noventa) dias para concluir a retirada do material relacionado. Este prazo poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente solicitado e justificado, devendo ser autorizado pela Comissão de Leilão.

9.4. Após este prazo, caso não tenham sido concluídos os serviços, a empresa arrematante estará sujeita às sanções previstas neste Edital.

9.5. A retirada somente será autorizada mediante apresentação da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e referente ao arremate.

9.5.1. A NFA-e é emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba – Sefaz-PB, mediante o pagamento de: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS; e, Taxa de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e.

9.5.2. A obtenção das guias bancárias de pagamento do ICMS e da taxa de emissão, bem como a obtenção da NFA-e emitida após os pagamentos pode ser feita pelo próprio arrematante através da Internet, no portal da Sefaz-PB, no link https://www.sefaz.pb.gov.br/cidadao/leilao-veicular-gr1

.

10. DO CONTRATO E VIGÊNCIA

10.1. Encerrado o Leilão, o arrematante será convocado, mediante ofício ou por meio eletrônico da área responsável da contratante, para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, assinar eletronicamente o contrato.

10.2. Sendo utilizado o encaminhamento eletrônico, o instrumento será remetido para o endereço informado pelo arrematante, cujo recebimento será considerado, independente de mensagem de retorno.

10.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, tendo seu termo final antecipado com a conclusão total das obrigações.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE/CONTRATADO

11.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

11.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

11.3. Promover a descaraterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem (conforme item 3.1), que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

11.3.1. Após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado pela contratada e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues pela contratada.

11.3.2. Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.

11.3.3. No caso de veículo de médio/grande porte (caminhão, ônibus, micro-ônibus, etc.) a contratada deverá ainda entregar à Comissão de Leilão todas as plaquetas de identificação.

11.4. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

11.4.1. A Contratada poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

11.4.2. A Contratante terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da Contratada até o cumprimento total da obrigação.

11.5. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

11.6. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

11.6.1. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da Contratada.

11.7. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

11.8. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

11.8.1. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

11.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do Detran/PB e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

11.10. Efetuar a pesagem do caminhão antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de Leilão. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.

11.10.1. Deverá apresentar à Superintendência do Detran/PB relatório do material recolhido, com os devidos comprovantes (tickets de balança), informando o desconto aplicado, relativo ao valor a ser pago ao DETRAN/PB. As informações mínimas a constarem no relatório deverão ser: Data, Peso (kg), Impureza (kg), Valor (R$), Transportador, Placa do veículo que fará o transporte.

11.10.2. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.

11.11. Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio da Contratante após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismos.

11.12. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

11.13. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE

12.1. O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, antes do início da execução da Ordem de Serviço, por meio de Boleto, emitido pela Administração/Contratante, cujo prazo de validade será de até 5 (cinco) dias, no valor de 60% (sessenta por cento) do total informado de acordo com a quantidade estimada em quilogramas do material constante na referida ordem.

12.2. Por não ser possível a previsão exata de preço efetivo de arrematação, já que o *quantum* só poderá ser atribuído após a pesagem completa do material nos locais definidos pelo DETRAN/PB, os parâmetros de peso estimado serão aqueles estabelecidos no item 2.3 desde Edital.

12.3. A retirada dos veículos só será efetivamente autorizada após confirmação de pagamento pelo Núcleo de Orçamento e Finanças da Contratante;

12.3.1. A NFA-e é emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba – SEFAZ-PB, mediante o pagamento de: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS; e, Taxa de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e.

12.3.2. A obtenção das guias bancárias de pagamento do ICMS e da taxa de emissão, bem como a obtenção da NFA-e emitida após os pagamentos pode ser feita pelo próprio arrematante através da Internet, no portal da Sefaz-PB, no link https://www.sefaz.pb.gov.br/cidadao/leilao-veicular-gr1 .

12.4. Ao final da retirada dos bens, considerando possíveis alterações entre a quantidade estimada e a apurada após a pesagem dos objetos prensados, a Comissão de Leilão fará o ajuste quanto à diferença, e emitirá novo Boleto, com prazo de validade de 5 (cinco) dias, para o Arrematante recolher o que ainda for devido ao Estado e após a apresentação da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e referente ao arremate.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da retirada dos bens arrematados;

13.1.3. Fraudar qualquer das disposições do presente Edital;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.1.6. Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias, após o prazo estipulado no item 8.2;

13.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das Ordens de Retiradas não executadas, no caso de inexecução total.

13.2.3.1. Caso os bens arrematados não sejam retirados em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Ordem de Retirada emitida pela Comissão de Leilão, será considerada inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

13.2.5. Em caso de inexecução total do objeto, o arrematante/contratado pagará, em favor do DETRAN/PB, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e não recolhido.

13.2.6. A multa deverá ser recolhida via Boleto, a ser emitida pela Contratante;

13.2.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

13.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

13.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando a às penalidades acima estabelecidas.

13.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

13.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. DA RESCISÃO

14.1. A contratação poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, ou decorrentes da licitação ou do contrato.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acarretará as consequências previstas nos termos do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

14.4. O contrato poderá ser distratado, por acordo entre as partes, reduzido a termo nos próprios autos do processo que motivou a contratação, desde que haja conveniência para a Administração.

14.5. O distrato será precedido da motivação escrita e fundamentada da Comissão de Leilão à Autoridade competente.

15. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES

15.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido ao Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado. Eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

15.2. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital perante a Administração, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão e, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

15.5. A solicitação de esclarecimento a respeito das condições estipuladas neste edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação, deverá ser objeto de consulta por escrito, diretamente a Comissão de Leilão, no endereço constante no preâmbulo deste edital, em até 5 (cinco) dias úteis que anteriores à data prevista para a realização do leilão.

15.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.7. As peças impugnatórias, os pedidos de esclarecimentos e as respectivas respostas serão anexadas nos autos desta licitação e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado além de serem disponibilizadas no site https://detran.pb.gov.br .

15.8. Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia do final, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente no DETRAN/PB.

16. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

16.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, devendo ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.2. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

16.3. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultada na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências.

16.4. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

16.5. A decretação de nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente contratação visa dar cumprimento ao disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei 13.160, de 25 de agosto de 2015, que alterou o Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 1.025 do CONTRAN, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

17.2. O valor ofertado deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos e transporte/frete necessários (se for o caso);

17.3. A relação de bens constante na Ordem de Retirada estará sujeita à alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer durante o prazo de retirada.

17.4. Aplica-se na presente licitação a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações supervenientes, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

17.5. Ao DETRAN/PB reserva-se o direito de:

17.5.1. Adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

17.5.2. Retirar do leilão, até a data da sua realização, quaisquer dos bens (veículos) listados no ANEXO I, em virtude de imposição judicial ou administrativa imposta sobre estes.

17.5.3. Acompanhar todo processo através de seus servidores designados para o fato, através de filmagem e fotografias.

17.6. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

17.7 Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

17.8 Fica o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

17.9 Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

17.10 CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº**

00039/2026, seus extratos aditivos e pelas disposições deste Edital.

17.11 SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

17.12. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

17.13. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

17.14. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com a Resolução 1.025 do CONTRAN, de 26 de junho de 2026, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

17.15. Qualquer esclarecimento será prestado através do E-mail: leilao@detran.pb.gov.br .

17.16 O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistoriem os bens/lotes pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

17.17. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.18 A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

17.19 A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

17.20 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

19. ANEXOS DO EDITAL

19.1. ANEXO I - Relação de bens;

19.2. ANEXO II - Termo de Arremate;

19.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Sessão.

19.4. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato.

João Pessoa - PB, 13 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS (VEÍCULOS)

Leilão Detran-PB: 015/2026 - Composição do Lote: 015/2026.0001G

Item	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Cor	Quantidade	Estimativa Peso Médio (Kg)	Pátio	Cidade
0001				JTA/SUZUKI GSR125 S	AMARELA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0002				YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0003				YAMAHA/YBR125 FACTOR K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0004				YAMAHA/YBR125 FACTOR K	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0005				I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0006				HONDA/CG 125 TITAN	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0007				SUNDOWN/WEB 100	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0008				HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0009				I/SHINERAY MVK XY150 1	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0010				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0011				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0012				SHINERAY/XY125-6A	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0013				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0014				HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0015				SHINERAY/XY125-6A	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0016				SHINERAY/XY125-6A	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0017				SUNDOWN/WEB 100	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0018				HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0019				DAFRA/SPEED 150	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0020				HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0021				HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0022				HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0023				YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0024				SEM MARCA/SEM MODELO	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0025				SAZAKI/JET SUY 50CC	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0026				SHINERAY/XY125-6A	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0027				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0028				HONDA/CBX 250 TWISTER	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0029				JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0030				I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0032				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0033				I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0034				TRAXX/JL50 Q2	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0035				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0036				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0037				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0038				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0039				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0040				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0041				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0042				SHINERAY/50Q	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0043				I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0044				I/WUYANG WY48Q-2	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0045				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0046				I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0047				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0048				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0049				HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0050				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0051				HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0052				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0053				SAZAKI/JET SUY 50CC	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0054				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0055				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0056				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0057				SHINERAY/50Q	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0058				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0059				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0060				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0061				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0062				HONDA/POP100	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0063				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0064				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0065				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0066				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0067				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0068				SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0069				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0070				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0071				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0072				SHINERAY/XY125-6A	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0073				I/YINGANG JET 50	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0074				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0075				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0076				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0077				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0078				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0079				I/LONCIN DANK DC50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0080				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0081				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0082				HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0083				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0084				I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0085				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0086				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0087				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0088				MOTO TRAXX/JL50Q-8	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0089				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0090				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0091				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0092				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0093				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0094				TRAXX/JL50 Q2	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0095				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0096				TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0097				I/WUYANG WY50QT 2	LARANJA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0098				I/BASHAN JONNY HYPE 50	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0099				I/BASHAN JONNY HYPE 50	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0100				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0101				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0102				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0103				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0104				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0105				TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0106				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0107				IROS/IZY50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0108				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0109				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0110				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0111				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0112				TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0113				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0114				I/BASHAN JOY 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0115				I/HUARI MARVA ONIX 50R	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0116				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0117				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0118				HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0119				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0120				YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0121				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0122				SAZAKI/JET SUY 50CC	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0123				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0124				DAFRA/ZIG PLUS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0125				HONDA/CG 125 FAN JOB KS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0126				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0127				KASINSKI/SOFT	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0128				I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0129				I/BASHAN JONNY HYPE 50	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0130				KASINSKI/SOFT	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0131				HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0132				HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0133				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0134				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0135				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0136				HONDA/POP 110I	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0137				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0138				DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0139				I/SHINERAY XY 50 Q	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0140				I/WUYANG WY50QT 2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0141				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0142				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0143				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	CINZA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0144				I/WUYANG WY50QT 2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0145				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0146				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0147				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0148				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0149				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0150				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0151				I/YINGANG JET 50	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0152				HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0153				I/YINGANG JET 50	CINZA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0154				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0155				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0156				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0157				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0158				I/YINGANG JET 50	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0159				YAMAHA/NEO 125	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0160				JTA/SUZUKI GSR125 S	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0161				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0162				I/YINGANG JET 50	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0163				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0164				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0165				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0166				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0167				TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0168				I/YINGANG JET 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0169				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0170				TRAXX/JL50 Q2	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0171				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0172				TRAXX/JL50 Q2	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0173				SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0174				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0175				I/BASHAN JONNY HYPE 50	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0176				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0177				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0178				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0179				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0180				YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0181				YAMAHA/YBR 125ED	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0182				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0183				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0184				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0186				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0187				YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0188				SUNDOWN/WEB 100	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0189				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0190				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0191				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0192				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0193				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0194				HONDA/XR 200R	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0195				HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0196				HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0197				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0198				I/SHINERAY XY 50 Q	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0199				SHINERAY/XY125-6A	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0200				DAFRA/SPEED 150	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0201				I/BASHAN JOY 50	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0202				I/WUYANG WY50QT 2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0203				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0204				TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0205				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0206				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0207				TRAXX/JL50 Q2	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0208				HONDA/C100 BIZ	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0209				HONDA/POP100	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0210				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0211				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0213				YAMAHA/XTZ 125XK	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0214				I/YINGANG JET 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0215				YAMAHA/YBR 125ED	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0217				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0218				I/YINGANG JET 50	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0219				I/HUARI MARVA UFO50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0220				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0221				HONDA/XL 125 S	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0222				SHINERAY/XY125-6A	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0223				I/YINGANG JET 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0224				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0225				HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0226				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0227				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0228				TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0229				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0230				YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0231				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0232				MOTO TRAXX/JL50Q-8	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0233				I/BASHAN MEET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0234				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0235				HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0236				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0237				HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0238				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0239				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0240				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0241				TRAXX/JL50Q-9	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0242				SHINERAY/50Q	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0243				TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0244				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0245				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0246				HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0247				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0248				I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0249				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0250				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0251				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0252				I/BASHAN JONNY HYPE 50	AMARELA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0253				I/LONCIN DANK DC50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0254				I/LONCIN ITALIKA XT50	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0255				I/YINXIANG IROS ONE 125 ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0256				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0257				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0258				I/YINGANG JET 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0259				I/YINXIANG BRAVAX BX150	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0260				HONDA/XRE 300	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0261				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0262				I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0263				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0264				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0265				TRAXX/JL50 Q2	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0266				KASINSKI/SOFT	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0267				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0268				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0269				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0270				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0271				TRAXX/JL50 Q2	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0272				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0273				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0274				I/SHINERAY XY 125 14	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0275				TRAXX/JL50 Q2	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0276				I/SHINERAY XY 50 Q	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0277				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0278				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0279				HONDA/CG 125 CARGO	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0280				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0281				I/YINGANG JET 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0282				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0283				TRAXX/JL50 Q2	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0284				I/SHINERAY XY 50 Q 2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0285				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0286				I/DAELIM VS 125	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0287				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0288				YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0289				I/CHARMING BULL KRC50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0290				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0291				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0292				I/YINGANG JET 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0293				TRAXX/JL50 Q2	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0294				I/HUARI MARVA UFO50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0295				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0296				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0297				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0298				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0299				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0300				HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0301				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0303				I/YINGANG JET 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0304				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0305				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0306				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0307				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0308				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0309				I/YINGANG JET 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0310				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0311				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0312				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0313				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0314				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0315				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0317				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0318				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0319				TRAXX/JL50 Q2	ROXA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0320				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0321				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0322				MOTO TRAXX/JL50Q-8	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0323				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0324				MOTO TRAXX/JL50Q-8	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0325				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0326				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0327				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0328				HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0329				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0331				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0332				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0333				I/YINGANG JET 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0334				TRAXX/JL50 Q2	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0335				TRAXX/JL50 Q2	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0336				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0337				SAZAKI/JET SUY 50CC	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0338				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0339				I/WUYANG WY50QT 2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0340				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0341				I/SHINERAY XY 50 Q	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0342				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0343				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0344				HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0345				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0346				TRAXX/JL50 Q2	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0347				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0348				I/BASHAN JONNY HYPE 50	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0349				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0350				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0351				I/YINXIANG IROS ONE 125 ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0352				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0353				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0354				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0355				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0356				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0357				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0358				HONDA/NXR125 BROS ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0359				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0360				TRAXX/JL50 Q2	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0361				TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0362				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0363				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0364				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0365				TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0366				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0367				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0368				SUNDOWN/WEB 100	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0369				MOTO TRAXX/JL50Q-8	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0370				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0371				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0372				HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0374				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0379				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0380				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0381				I/YINGANG JET 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0382				HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0383				YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0393				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0394				I/YINGANG JET 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0395				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0396				I/SHINERAY XY 150 GY	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0397				HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0407				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0408				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0409				I/YINGANG JET 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0410				HONDA/CG 125	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0411				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0421				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0422				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0423				HONDA/POP100	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0424				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0425				HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0426				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0427				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0435				SHINERAY/50Q	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0436				I/YINGANG JET 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0437				I/DAELIM VS 125	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0438				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0439				I/SUMMIT KANUI BIX	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0449				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0450				HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0451				HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0452				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0453				YAMAHA/YBR125 FACTOR K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0463				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0464				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0465				SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0466				HONDA/XLR 125 ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0467				DAFRA/KANSAS 150	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0476				I/BASHAN RACER 150	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0477				HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0486				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0487				I/YINGANG JET 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0488				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0489				I/CHARMING BRAVAX BX50CC	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0490				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0500				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0501				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0502				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0503				HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0504				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0514				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0515				TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0516				I/YINGANG JET 50	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0517				HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0518				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0528				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0529				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0530				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0531				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0532				MOTO TRAXX/JL50Q-8	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0542				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0543				TRAXX/JL50 Q2	LARANJA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0544				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0545				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0546				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0556				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0557				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0558				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0559				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0560				IROS/ONE 125	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0570				HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0571				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0572				SAZAKI/JET SUY 50CC	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0573				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0574				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0584				YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0585				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0586				HONDA/CG 125 TITAN	ROXA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0587				TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0588				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0599				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0600				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0601	OGG1D83	PB	9C2ND1110ER000636	HONDA/XRE 300	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0602	MMX7803	PB	9BGSD08ZWWC714837	GM/CORSA SUPER	AZUL	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0603	QFN8538	PB	LXYXCBL05E0635850	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0604	QFQ2888	PB	LXYXCBL06B0501988	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0605	QFX4155	PB	LWYMCA207C6A43276	CICLOMOTOR/L13154	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0606	MOL9628	PB	9C6KE093070010451	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0607	QFM7I42	PB	99HPH2050NS000750	SHINERAY/50Q	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0608	MMY4901	PB	9C2KC08105R083737	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0609	PCB8008	PE	LXYXCBL00F0336218	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0610	PFB5J43	PE	9C6KE1250C0027910	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0611	QFZ4909	PB	LXYXCBL03D0527807	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0612	MYH3458	RN	9C2JC30103R004091	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0613	OEV3085	PB	9C2NC4310CR048319	HONDA/CB 300 R	AMARELA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0614	MOT8100	PB	9C2JD17102R001453	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0615	KLR7944	PE	9BGRD08Z01G132982	GM/CELTA	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0616	QSM2C74	PB	951BXKBA2DB011229	MOTO TRAXX/JL50Q-8	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0617	JLP1450	PB	9BGXL68607B237091	GM/CORSA HATCH JOY	VERMELHA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0618	MNN7261	PB	9C2HB02108R017437	HONDA/POP100	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0619	EOT7018	PB	9C6KG0270A0017002	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0620	NPT8096	PB	9C2MC35008R111513	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0621	KKJ0914	PE	9C6KE092070063932	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0622	CNL9278	SP	9C2JC2500YR066576	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0623	QFV3438	PB	LXYXCBL07C0526710	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0624	MOC9884	PB	9C6KE107090003429	YAMAHA/XTZ 125XK	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0625	PFQ5642	PE	LXYJCML0390308600	I/SHINERAY XY 150 GY	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0626	KKG6935	PE	9C6KE126090004656	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0627	NXU1410	PE	9C6KE1260A0015993	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0628	OEW6862	PB	LXYXCBL08F0244399	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0629	NQD9351	PB	9C6KG0210E0067768	YAMAHA/LANDER XTZ250	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0630	QFR1965	PB	LAAAXKBBX70002712	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0631	MNY9954	PB	9BD17202423022317	FIAT/SIENA ELX	CINZA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0632	KKD7475	PE	9C6KE122090075386	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0633	NPY4188	PB	9CDNF41LJAM316651	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0634	QFL2658	PB	LHJXCBLD9B0212687	I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0635	OEW8492	PB	LXYXCBL03E0635863	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0636	PGN0443	PE	9C6KE1250E0036465	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0637	KKI7352	PE	9C6KE092070104050	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0638	MYS1310	PB	9CDGM51AJ1M002776	JTA/SUZUKI GS500E	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0639	MOP1755	PB	9C6KE126090000372	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0640	OEW7H98	PB	9C2ND0910BR213570	HONDA/XRE 300	AMARELA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0641	QFD9528	PB	8AGSU19F0FR125767	I/CHEVROLET CLASSIC LS	BRANCA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0642	MOI7969	PB	9C6KE044050094167	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0643	HUF7976	PB	9BD146000P5014895	FIAT/UNO ELECTRONIC	BRANCA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0644	KJY1201	PE	9BGRZ48907G244990	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0645	MOW3719	PB	9CDNF41LJ6M017848	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0646	OFD9942	PB	LXYXCBL02D0517947	CICLOMOTOR/L13154	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0647	OEX9F92	PB	LXYXCBL07F0243146	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0648	OEV0061	PB	LWYMCA204D6009990	I/WUYANG WY48Q-2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0649	NQJ5279	PB	LAAAAKJCXA0002762	I/JIALING TRAXX JH125F	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0650	KKV5J80	PB	9C6KE1260A0009861	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0651	MOH9797	PB	9C6KE092080155824	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0652	KWB6910	RJ	9C6KG0460E0088875	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0653	QFC5219	PB	9C6KE1940F0038014	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0654	KFZ6850	PE	9C2JC2501SRS89181	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0655	QFV8A39	PB	9C2ND1110FR036590	HONDA/XRE 300	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0656	KIV7408	PE	9C2JC2500XR197231	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0657	OEW6542	PB	951BXKBB7DB000977	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0658	KLA7588	PE	9C2KC08108R211328	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0659	QFR2209	PB	951AXKBE1FB000644	TRAXX/JL50Q-9	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0660	OEY6492	PB	LHJXCBLD2EB407393	I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0661	OEW9531	PB	LWYMCA203D6005882	I/WUYANG WY48Q-2	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0662	KGB9805	PE	9BFZK53A0AB205297	FORD/KA FLEX	VERDE	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0663	QFT7769	PB	LXYXCBL04F0245663	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0664	KIG4713	PE	9C2JC250WWR109709	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0665	PFQ5633	PE	9C6KE1260A0017044	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0666	NPY1548	PB	9C6KE1260A0014861	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0667	QFM6148	PB	LXYXCBL04F0211240	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0668	MNF7853	PB	9C6KE044050102379	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0669	PGR8772	PE	9C6KE1060E0015881	YAMAHA/XTZ 125XE	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0670	PEZ8189	PE	952G150ST9M001332	GARINNI/GR150 ST	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0671	MOK1F05	PB	9C6KE126090000165	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0672	KMB1424	PE	9C2JC30101R030013	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0673	KLP1779	PE	9C2JC3010YR145450	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0674	QFZ6270	PB	LXYXCBL00E0635853	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0675	OET0D51	PB	LXYXCBL05E0538406	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0676	MNH8324	PB	9BD17103G72742196	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0677	PDO1561	PE	LXYXCBL06F0244658	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0678	QFX5825	PB	LB7LDB202EC000005	I/SUMMIT KANUI BIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0679	MOG6563	PB	9BFZK53A29B100630	FORD/KA FLEX	PRETA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0680	QSA6488	PB	99HPH2050JS000417	SHINERAY/50Q	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0681	OET7829	PB	9C6KE1520B0055679	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0682	QFT2355	PB	LXYXCBL09D0516813	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0683	KKV2570	PE	9C2KC1550AR031262	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0684	OFC9988	PB	951BJKJG5CB000070	TRAXX/JH125 L	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0685	NVQ2031	GO	95VCA4K59AM002419	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0686	KGQ2552	PE	9C2KC08105R103937	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0687	NPY3496	PB	9C2ND0920AR003197	HONDA/XRE 300	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0688	QFL1468	PB	951AXKBE2EB005379	TRAXX/JL50Q-9	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0689	KIG6014	PE	9C2JC250VVR101651	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0690	QFX8919	PB	LWYMCA204C6007137	I/WUYANG WY48Q-2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0691	MMV6461	PB	9C6KE044040045249	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0692	QFS7166	PB	LXYXCBL07F0218795	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0693	MOT9782	PB	9C6KG0210B0045132	YAMAHA/LANDER XTZ250	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0694	RLQ4H45	PB	LXYXCBL05B0253555	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0695	MOQ1358	PB	9C6KE010010039453	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0696	QFM3757	PB	LHJXCBLD7B0300721	I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0697	NPR9579	PB	95VAC1C899M006543	DAFRA/SUPER 100	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0698	QFU6389	PB	96ZZY1050DM000051	IROS/IZY50	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0699	MNH8863	PB	9C6KE042050035944	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0700	NPZ2720	PB	9C2JC4110AR533455	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0701	MMV7936	PB	9C6KE044030022727	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0702	MOS9961	PB	9C6KE1250C0026361	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0703	KHO5458	PE	9C2JC250VVR201208	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0704	MOK7790	PB	9BGSC19Z01C166087	GM/CORSA WIND	VERDE	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0705	QFF8990	PB	9C6KE1950F0040175	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0706	OEV8001	PB	LXYXCBL02D0459242	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0707	PEY9766	PE	9C6KE1520B0017152	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0708	NPV2757	PB	9C2HB02109R413545	HONDA/POP100	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0709	NPX6354	PB	9CDNF41ZJBM341005	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0710	OEX6E12	PB	9C6KE1250G0044165	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0711	QFV9655	PB	LWYMCA200D6007413	CICLOMOTOR/L13154	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0712	QFQ5026	PB	LXYXCBL04E0224259	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0713	OEV9771	PB	LXYXCBL09E0244748	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0714	DTK6953	SP	9C2KC08107R174508	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0715	EJQ2672	PE	9C2KC08508R065842	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0716	OFD8796	PB	9C6KE1520C0118039	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0717	MOL7462	PB	9BFZC52P0BB905616	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0718	DAR7208	SP	9BGRD08Z01G107919	GM/CELTA	VERDE	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0719	KHN3488	PE	9BGJK19BVVB598585	GM/VECTRA GLS	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0720	OEV1083	PB	9BWAA05U4DP213369	VW/NOVO GOL 1.0	PRETA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0721	MOI1419	PB	9BWCA05YX1P016276	VW/GOL 1.0	BRANCA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0722	OEX0381	PB	LHJXCBLD1AB100338	I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0723	KUU2122	RJ	9C2JC30201R004699	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0724	QFX3799	PB	951BXKBA0EB003728	MOTO TRAXX/JL50Q-8	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0725	OFE9059	PB	9CDNF41AJBM245637	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0726	MNN8217	PB	9C6KE092060057488	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0727	QFX8147	PB	9C2JB0100HR219504	HONDA/POP 110I	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0728	MOP6312	PB	9C2JC4120BR523812	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0729	KGN6771	PB	951BXKHE2AB001323	TRAXX/JL110 8	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0730	KIH2954	PE	9C2JC250WWR154119	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0731	MOI3800	PB	9BD158068Y4090830	FIAT/UNO MILLE EX	CINZA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0732	MOK3748	PB	9BD17164G72862409	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0733	MNU8257	PB	9C2MD34007R021551	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0734	NPT0274	PB	9BGRZ08F0AG324495	GM/CELTA 2P LIFE	VERMELHA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0735	MNM4405	PB	9C6KE092060043678	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0736	KIO8205	PE	9C2KC08105R862329	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0737	QFW7749	PB	99HPH2050GS000004	SHINERAY/50Q	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0738	OGG7443	PB	LXYXCBL05C0317403	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0739	OEV2031	PB	LXYXCBL0570M03686	I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0740	OFA1412	PB	LXYXCBL08D0458600	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0741	KIZ8729	PE	9C2JC2500YR036123	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0742	KKP1604	PE	9C2JD17101R010802	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0743	KKY5101	PE	9C6KE044030005685	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0744	MMY3016	PB	9C2JC250VVR164862	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0745	MNP0112	PB	9BGSA19908B237054	GM/CLASSIC LIFE	CINZA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0746	MOK5149	PB	9C6KE044050094148	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0747	NQI9297	PB	9BGXM19P0BC178839	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	BRANCA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0748	KJP2435	PE	8A1LBM535AL277787	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	PRETA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0749	OWD5635	PB	9BD578341F7845081	FIAT/STRADA WORKING CD	VERMELHA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0750	MNW0147	PB	9BD17141322173048	FIAT/PALIO ELX	CINZA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0751	QFN7065	PB	951BXKBB2BB006943	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0752	NPT2D25	PB	9C2JC41209R066278	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0753	NQA6E41	PB	9C6KG0210E0066905	YAMAHA/LANDER XTZ250	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0754	OEW8151	PB	LWYMCA202E6005129	I/WUYANG WY48Q-2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0755	QFO8933	PB	LXYXCBL04E0258234	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0756	OFA4450	PB	9C6KE1250C0025373	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0757	KKF3754	PE	9C2KD03307R005905	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0758	OGC3493	PB	951BXKBB6BB010817	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0759	OEV7868	PB	9C2KC1670BR616774	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0760	KIV0704	PE	9C2JC2500XR145885	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0761	OFG6791	PB	LXYXCBL09C0529575	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0762	OFG2541	PB	LXYXCBL09E0225357	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0763	NPV2983	PB	9BFZK53A9BB291064	FORD/KA FLEX	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0764	NZG5D77	PB	8AGCN48X0BR279900	I/CHEVROLET AGILE LTZ	BRANCA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0765	MNF5826	PB	9C6KE044050121281	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0766	QFW6058	PB	LHJXCBLD7B0210114	I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa

0767	MMY9540	PB	9C2JC2501SRT14424	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0768	NPS5167	PB	9C2NC4310AR002982	HONDA/CB 300 R	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0769	QFX9989	PB	LXYXCBL04B0202788	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0770	MNX2937	PB	9C2HB02107R054962	HONDA/POP100	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0771	OEW0580	PB	LXYPCKL02B0316045	I/SHINERAY XY 150 5	DOURADA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0772	MMX2781	PB	9C6KE044050094155	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0773	OEX7817	PB	9C6KE1250B0022898	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0774	QFM4758	PB	LXYXCBL05E0522240	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0775	MOR8199	PB	9C6KE092060002714	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0776	NQB8909	PB	9CDNF41LJAM313712	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0777	MOB6197	PB	9C6KE092080139909	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0778	MOD8790	PB	9BD178296W0728185	FIAT/PALIO EX	VERMELHA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0779	KHW2796	PE	9C2HB02108R041561	HONDA/POP100	AMARELA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0780	KIE7376	PE	9C2JC250WWR176963	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0781	PEX3259	PE	9C2KC1680BR520676	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0782	KJS3447	PE	9BGSN19X05B241162	GM/CLASSIC SPIRIT	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0783	NQK7451	PB	LXYXCBL00E0538555	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0784	MNI0126	PB	9BGSD19ZXWC617122	GM/CORSA SUPER	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0785	QFV6167	PB	LXYXCBL06E0263287	CICLOMOTOR/L13154	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0786	QFP2900	PB	9CDNE43DJEM100912	JTA-SUZUKI/GS120	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0787	KJF6261	PE	9C6KE092070088766	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0788	JQD4465	BA	9C2KC08106R946390	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede	João Pessoa
0886				HYUNDAI/TUCSON GLSB	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0887				FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	BRANCA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0888				CHEVROLET/CLASSIC	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0889				CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	BRANCA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0890				CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0891				GM/CORSA WIND	CINZA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0892				GM/CELTA 4P SPIRIT	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0893				I/FORD FUSION	PRETA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0894				FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	VERMELHA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0895				GM/CORSA SUPER	VERDE	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0896				I/AUDI A4 1.8T	PRETA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa

0897				VW/SAVEIRO CD CROSS MA	AZUL	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
						647	**97.500**		

Leilão Detran-PB: 015/2026 - Composição do Lote: 015/2026.0002G

Item	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Cor	Quantidade	Estimativa Peso Médio (Kg)	Pátio	Cidade
0789	NKA6156	PB	93XPRK99W9C814257	MMC/PAJERO SPORT HPE	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0790	NQI7898	PB	9BFZK53A5BB275749	FORD/KA FLEX	VERMELHA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0808	QFA1108	PB	9BFZD55J3FB751056	FORD/FIESTA HA 1.5L S	VERMELHA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0809	QFI1073	PB	9BGKS48U0JG234491	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	PRETA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0810	MMX7848	PB	9BWZZZ377VP629053	VW/GOL MI	BRANCA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0811	NQC4908	PB	9BWAA05WXBP030072	VW/GOL 1.0 GIV	PRETA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0812	HZT8994	PE	9BWEB05X44P123275	VW/SAVEIRO 1.6	BRANCA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0813	MOE7145	PB	8AJEZ32GX81004472	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0814	MNR2455	PB	9BGTR69W07B255773	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0815	PDF6F47	PE	9BGJG7520JB119774	CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	PRATA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0817	KEM2228	GO	9BWCA05Y31T229965	VW/GOL SPECIAL	CINZA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0818	OEX9160	PB	9BWLB05U3CP124414	VW/SAVEIRO 1.6 CE	BRANCA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0819	KJV8692	SP	9BWDA05U09T193102	VW/VOYAGE 1.0	PRETA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0820	OFD8706	PB	8AD2MKFWXDG004858	I/PEUGEOT 207HB XR S	CINZA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0821	NOG4971	RN	9BGCA80X0CB243943	CHEVROLET/MONTANA LS	BRANCA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0822	NPZ0098	PB	9BGRZ48F0BG167256	GM/CELTA 4P LIFE	PRETA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0823	MUB3499	PB	9C2JC250VTR008392	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0824	QFV6C12	PB	9C2KC2500NR106610	HONDA/CG 160 START	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0825	SLB4J46	PB	9C2JB0100RR006965	HONDA/POP 110I	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0826	NQI9433	PB	9C2ND0910CR406687	HONDA/XRE 300	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0827	MOK0646	PB	9C2JA04208R118223	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0828	OFE2365	PB	9C2KD0550CR025649	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0829	MOP1573	PB	9C2KD0510AR010885	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0830	RLT5C98	PB	9C2KC2500NR008651	HONDA/CG 160 START	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0831	KLV9283	PE	9C2JC3020YR012862	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0832	OGF3018	PB	9C2NC4910DR026534	HONDA/CB 300 R	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa

0833	KMC0936	PB	9C2ND07002R005518	HONDA/NX-4 FALCON	CINZA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0834	OEW6899	PB	9C2KC1670BR636944	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0835	MNZ6893	PB	9C2JC30101R091645	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0836	NVU3412	GO	9C2NC4310AR084062	HONDA/CB 300 R	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0837	OFH6683	PB	9C2KC1680FR567672	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0838	NQA1087	PB	9C6KG0460B0010282	YAMAHA/FAZER YS250	ROXA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0839	NQC2804	PB	9C2JC4110BR732836	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0840	NPS0030	PB	9C6KE122090073802	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0841	PES0699	PE	9C6KE1520B0070354	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0842	SKX8E97	PB	9C2KC2500PR108935	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0843	OFD6948	PB	9C2HB0210CR430581	HONDA/POP100	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0844	MOP3881	PB	9C2JC4810CR004726	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0845	MOC2668	PB	9C2KC08107R023402	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0846	MOM4073	PB	9CDNF41LJ9M276748	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0847	QFX4464	PB	9C6RG2310H0021011	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0848	RLV1E80	PB	9C6RG3840M0018705	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0849	MMT6818	PB	9C2JC1801JR132464	HONDA/CG 125	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0850	NQF1289	PB	LB4AC10319C101246	I/YINXIANG IROS ACTION	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0851	KKX7672	PE	9C2JC30707R136743	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0852	QFB6739	PB	9C2KC1660ER052134	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0853	NQB3380	PB	9C2JC4110AR011002	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0855	KKD7477	PE	94J2XMJE77M015773	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0856	MMY2815	PB	9C2MC35004R030092	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0857	KHT3717	PE	9C2JC41109R506513	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0858	QSJ0G29	PB	9C2KC2500KR077203	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0859	PRM2348	GO	9C2KC2200KR027650	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0860	MOO7316	PB	9C2KC08108R266388	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0861	QFH0339	PB	9C2NC4910FR014462	HONDA/CB 300 R	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0862	MOB1138	PB	9C2JC30706R953987	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0863	NQI6683	PB	9C2JC4110DR101935	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0864	QFF3H41	PB	9C2JB0100NR020196	HONDA/POP 110I	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0865	QSB4J82	PB	9C2ND1120PR104271	HONDA/XRE 300 ABS	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0866	SKY1D83	PB	9C2KC2200PR341039	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa

0867	PCG2D11	PE	9C2ND1110FR008955	HONDA/XRE 300	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0868	OEZ2F62	PB	9C6KG0380G0001551	YAMAHA/XTZ250 LANDER	LARANJA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0869	PCI9652	PE	9C2ND1110FR021391	HONDA/XRE 300	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0870	PEX7520	PE	9C2JC4820BR097020	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0871	MOI0436	PB	9C6KE092080208667	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0872	OEU6911	PB	LWYMCA207G6002648	I/WUYANG WY48Q-2	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0873	SKX6A43	PB	9C2KC2210PR071549	HONDA/CG 160 TITAN	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0874	QFZ2688	PB	9C2KC2200GR069334	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0875	RLT4A64	PB	9C2KC2500MR051979	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0876	PFF1317	PE	9C2KD0550CR522322	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0877	SLC0E25	PB	99HSHF175RS002153	SHINERAY/SHI 175	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0878	RLZ6H16	PB	99HRAY050NS001069	SHINERAY/50Q	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0879	DOK2126	SP	9C2KC08206R800573	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0880	OFE3944	PB	9C2KC1670DR426859	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0881	RLU6H78	PB	9C2KD0810NR104380	HONDA/NXR160 BROS ESDD	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0882	KFU9142	PE	9C2KC08505R026211	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0883	MOP7313	PB	9C6KE1200A0049055	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROXA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0884	QFT4557	PB	9C2KD0810GR481247	HONDA/NXR160 BROS ESDD	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
0885	PFQ9502	PE	9CDNF41ZJBM326278	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5000				MOTO - FERRO - 100 KG	FERRO	25	2500	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5001				MOTO - FERRO - 100 KG	FERRO	7	700	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5002				MOTO - FERRO - 100 KG	FERRO	111	11100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5010				HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5011				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5012				HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5013				HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5015				HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5016				HONDA/CB 300 R	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5017				HONDA/CG 160 START	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5018				HONDA/C100 BIZ	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5019				FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	PRETA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5020				GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	CINZA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5022				HONDA/CG 160 FAN	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa

5023				HONDA/CG 160 START	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5024				HONDA/CG 160 START	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5025				HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5026				HONDA/C100 BIZ	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5027				HONDA/CB 250F TWISTER	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5028				HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5029				HONDA/NXR 160 BROS	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5030				HONDA/NXR 160 BROS	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5031				HONDA/CG 160 START	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5032				HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5033				HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5034				HONDA/XRE 300 SAHARA RAL	CINZA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5035				HONDA/NXR 160 BROS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5036				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5037				HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5038				HONDA/NXR 160 BROS	BRANCA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5039				HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5046				HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5047				HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5048				MOTO - FERRO - 100 KG	FERRO	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5049				CHASSI DE MOTOCICLETA 5 KG	FERRO	1	5	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5050				HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5051				HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5052				HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5053				HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5054				HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5055				CHASSI DE MOTOCICLETA 5 KG	VERMELHA	1	5	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5056				HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5057				HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5058				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5059				HONDA/CG 160 FAN	CINZA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5060				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5061				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa

5062				HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5063				HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5064				SHINERAY/XY150GY-6A	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5065				FORD/FIESTA	BRANCA	1	900	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5067				HONDA/CG 160 FAN	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5068				HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5069				HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5070				HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5073				HONDA/NXR 160 BROS	AZUL	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5074				HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
5075				HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1	100	DETRAN PB - Pátio Sede - Judicial	João Pessoa
						276	**42.610**		

Nº LOTE	QUANTIDADE DE ITENS	PESO
Lote 1	647	97.500
Lote 2	276	42.610
	923	**140.110 KG**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO II

TERMO DE ARREMATE

Considerando o Edital do Leilão nº 015/2026, do DETRAN/PB, a empresa ....., com sede na ..... neste ato representada por ....., abaixo assinado, apresenta o Termo de Arremate.

OBJETO	LOTE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL ESTIMADO R$
Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB e sem condições de voltar a trafegar, em quantidade estimada de peso, em quilograma.				

João Pessoa/PB, ___ de _____ de 2026.

_____
Assinatura

*Responsável: .....
*Telefone: .....
*e-mail: .....
*Informações obrigatórias.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO III

ATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

Aos ..... dias do mês de ..... de 2026, reuniu-se a Comissão de Leilão do DETRAN/PB, juntamente com o leiloeiro Oficial credenciado junto ao Detran/PB, **José Gonçalves Abrantes Filho**, para a realização do procedimento licitatório, na modalidade Leilão, sob **Edital nº 015/2026**, que tem por objetivo a venda de MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍÍVEIS veículos removidos/retidos e recolhidos no pátio da Sede do Detran/PB, não procurados por seus proprietários e/ou alegados, segundo prévia avaliação. Às 08h00mim o leiloeiro, junto com a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos interessados em participar do leilão. Na hora previamente designada, o leiloeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do leilão virtual, informando as regras para que fossem oferecidos os lances, através de manifestação de cada interessado e o valor pretendido para o arremate. Após a conclusão do credenciamento, o leiloeiro e sua equipe de apoio procederam ao início da fase de lances virtuais. O arrematante apresentou os documentos necessários à adjudicação ao leiloeiro, que emitiu a respectiva Nota de Venda. Após a conclusão dos trabalhos, obteve-se o resultado conforme se apresenta no Quadro I e o leiloeiro deu por encerrado o trabalho.

QUADRO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. ESTIMADA (KG)	LANCE INICIAL (R$/KG)	VALOR DA ARREMATAÇÃO (R$/KG)	VALOR GLOBAL ARREMATADO(R$)	ARREMATANTE
Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB e sem condições de voltar a trafegar, em quantidade estimada de peso, em quilograma. em quantidade estimada de peso, em quilograma.					

João Pessoa/PB, ___ de _____ de 2026.

ALBERTO SOARES DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN/PB

José Gonçalves Abrantes Filho
Leiloeiro Oficial - JUCEP nº 011/2015

_____

Representante do Arrematante

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA CONTRATO Nº ...../2026 – Detran/PB

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESTEJAM DEPOSITADOS há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB e sem condições de voltar a trafegar, EM CONFORMIDADE COM O **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 015/2026**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DETRAN/PB, REPRESENTADA PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB E A EMPRESA _____.

O DETRAN/PB, por intermédio do DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, com sede na Rua Emília Batista Celane, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.188.376/0001-46, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, o Senhor ISAIAS DANTAS GUALBERTO, portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada COMPRADORA/CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº

....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, da Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos e removidos a qualquer título pela autoridade de trânsito, da Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; da Resolução nº 1.025 do CONTRAN, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de voltar a trafegar.

1.2. As condições estabelecidas no **Edital de Leilão Público nº 015/2026** e o Termo de Arremate vinculam-se a este contrato, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DO MATERIAL

2.1. A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de **140.110 Kg (cento e quarenta mil e cento e dez quilos),** podendo variar para mais ou para menos, cujo montante será informado em cada Ordem de Retirada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, tendo seu termo final antecipado com conclusão total das obrigações.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE RETIRADA, DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Após o recebimento da Ordem de Retirada, a Contratada terá o prazo de até 90 (noventa) dias para concluir a retirada do material relacionado. Este prazo poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente solicitado e justificado, com antecedência mínima de 30 (dias), devendo ser autorizado pela Administração.

4.2. O valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado é de **R$ xxx/kg (xxx xx e xxxxxxxx por quilograma).**

4.3. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser pagos através de rede bancária de acordo com a quantidade estimada em quilogramas de materiais constante na referida ordem, estando disponíveis no PORTAL www.abrantesleiloes.com. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

4.4. A retirada dos veículos só será efetivamente autorizada após confirmação de pagamento pela Gerência de Finanças/Sub Gerência de Contabilidade da Contratante;

4.5. Ao final da retirada dos bens de cada Ordem de Retirada, considerando possíveis alterações entre a quantidade estimada e apurada, a Comissão de Leilão fará o ajuste, incluindo a diferença para mais ou para menos, na emissão da nova ordem.

4.6. O respectivo encerramento financeiro do lote arrematado, com o total de material ferroso entregue, caso necessário, será realizado com eventual acerto dos valores divergentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE/CONTRATADO

5.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

5.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

5.3. Promover a descaraterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem (conforme item 1.5 do **Edital nº 015/2026**), que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

5.4. Após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado pela contratada e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues pela contratada.

5.5. Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.

5.6. No caso de veículo de médio/grande porte (caminhão, ônibus, micro-ônibus, etc.) a contratada deverá ainda entregar à Comissão de Leilão todas as plaquetas de identificação.

5.7. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

5.8. A Contratada poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

5.9. A Contratante terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da Contratada até o cumprimento total da obrigação.

5.10. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

5.11. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

5.12. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da Contratada.

5.13. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

5.14. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

5.15. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

5.16. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do Detran/PB e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

5.17. Efetuar a pesagem do caminhão antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de Leilão. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.

5.18. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.

5.19. Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio da Contratante após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismos.

5.20. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

5.21. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA VENDEDORA/CONTRATANTE

6.1. Emitir, por intermédio da Comissão de Leilão, Ordem de Retirada dos materiais, discriminando-os através de planilha contendo a quantidade, especificação e localização;

6.2. Fiscalizar a execução do contrato por meio da Comissão de Leilão ou servidor designado para tal fim;

6.3. Designar a Comissão de Leilão ou servidor para acompanhar a pesagem do material.

6.4. Responsabilizar-se pela baixa dos veículos junto aos órgãos de trânsito.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

7.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.1.2. Ensejar o retardamento da retirada dos bens arrematados;

7.1.3. Fraudar qualquer das disposições do presente Edital;

7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.5. Cometer fraude fiscal;

7.1.6. Não mantiver a proposta.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

7.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias, após o prazo estipulado no item 13.2.2;

7.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das Ordens de Retiradas não executadas, no caso de inexecução total.

7.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

7.2.5. Caso os bens arrematados não sejam retirados em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Ordem de Retirada emitida pela Comissão de Leilão, será considerada inexecução total do objeto;

7.2.6. Em caso de inexecução total do objeto, o arrematante/contratado pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e não recolhido.

7.2.7. A multa deverá ser recolhida via Boleto, a ser emitida pela Contratante;

7.2.8. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

7.2.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

7.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando a às penalidades acima estabelecidas.

7.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

7.6. Também fica sujeita às penalidades da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

7.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

7.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. DA RESCISÃO

8.1. A contratação poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, ou decorrentes da licitação ou do contrato.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos termos da lei nº 14.133/2021, acarreta as consequências previstas do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

8.4. O contrato poderá ser distratado, por acordo entre as partes, reduzido a termo nos próprios autos do processo que motivou a contratação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.5. O distrato será precedido da motivação escrita e fundamentada da Comissão de leilão à Autoridade competente.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa/PB, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Leilão, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados. E assim sendo, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente instrumento ASSINADO eletronicamente.

João Pessoa/PB, ____, de_____ de 2026.

_____

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Superintendente DETRAN/PB - VENDEDOR/CONTRATANTE

_____

(Diretor/Proprietário/Sócio/Gerente) COMPRADOR/CONTRATADO